



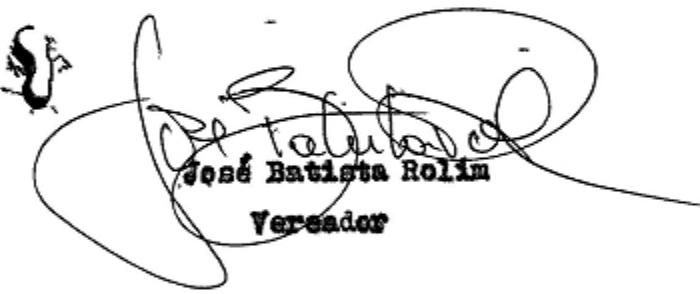
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

RUA MAJOR JOAQUIM ALVES, 67-A — TELEFONE : 541-1289
VÁRZEA ALEGRE — CEARÁ

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de V. Ex^{as.}, o incluso Projeto de Lei em anexo que trata da denominação da sala I do grupo Escolar Antonia Batista de Moraes localizada no Sítio Ferreirinha - Distrito Sede.

Atenciosamente,



José Batista Rolim
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

RUA MAJOR JOAQUIM ALVES, 67-A — TELEFONE : 541-1289
VÁRZEA ALEGRE — CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 020/93 - Varzea Alegre, 23 de novembro de 1993

**Dá nome à sala de aula e adota
outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica denominada de Professora Sílvia Rolim a sala I do Grupo Escolar Antonia Batista de Morais localizada no Sítio Forquilha - Distrito Sede.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 23 de novembro de 1993.


José Batista Rolim
Vereador